



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
*Legislativo aberto à Comunidade*

Ofício n.º 64/2024 – DL

Canoinhas, 04 de junho de 2024.

**A Sua Excelência a Senhora  
Juliana Maciel Hoppe  
Prefeita Municipal**

Senhora Prefeita,

Com meus cordiais cumprimentos, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do **PROJETO DE LEI Nº 50/2024 QUE: “AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES A CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



Maurício Zimmermann  
Presidente